



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Moção de Aplausos nº. 45/2025

Assunto: Apresenta Moção de Aplausos.

Justificativa: Esta Moção de Aplausos tem como finalidade parabenizar o servidor público **VANDERLEI GERALDO**, em reconhecimento os bons serviços prestados ao Município, em especial ao Distrito de Carlos Alves, ao longo de seus 30 anos de funcionalismo público.

VANDERLEI ingressou nos quadros da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno em 1995, atuando como pedreiro. Posteriormente, passou a trabalhar como fiscal do Distrito de Carlos Alves, função que permanece exercendo há 20 anos, sempre com responsabilidade, dedicação e comprometimento com a comunidade local.

Ao longo de sua trajetória profissional, **VANDERLEI GERALDO** tornou-se referência no cuidado e zelo pelo Distrito, acompanhando os serviços executados pela Prefeitura na comunidade, atuando na limpeza, na conservação das estradas e em outras diversas demandas essenciais para o bem-estar da população de Carlos Alves. Sua conduta exemplar e espírito de serviço público são dignos de reconhecimento e aplausos.

Assim, diante da dedicação e relevante contribuição ao Município, esta Casa Legislativa não poderia deixar de manifestar seus mais fervorosos e merecidos aplausos ao servidor público **VANDERLEI GERALDO** que, com zelo e empenho, tem honrado o serviço público ao longo de sua carreira.

Aprovação: Solicitamos dos colegas Vereadores o apoio para a Moção ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES, 23 de setembro de 2025.

DESPACHO: Oficie-se a quem de direito. S.S. em 23/09/2025.

Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo